



PLANO DE TRABALHO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
MUNICÍPIO: BOA ESPERANÇA PR

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município:		CNPJ:	
Boa Esperança		76.217.017/0001-67	
Endereço:			
Avenida Brasil, 361 – Centro – Boa Esperança - PR			
UF:	CEP:	Telefone:	
Paraná	87.390-000	(44) 3552-1222	
Conta Corrente: n°	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
9589-3	Banco do Brasil S.A.	3789-3	Boa Esperança - PR
Responsável:			CPF:
Claudio Gotardo			307.785.810-04
CI/Orgão Expedidor:	Cargo:	Função:	
2.080.951-5 SSP/PR	Prefeito Municipal	Executivo	

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de Dez (10,0) quilômetros. O trecho a ser recuperado compõe a estrada localizada na Comunidade Rio Vermelho.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Boa Esperança PR, ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios.

Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Existe a necessidade de que seja efetuada a suavização dos taludes e elevação do leito em um trecho de 4,7km, pois o mesmo apresenta barrancos com altura média de 1,00 metro, alcançando até 1,50 metros em vários locais. Este serviço permitirá a integração do sistema de conservação de solos das propriedades adjacentes, de modo a controlar o escoamento superficial da água e o processo erosivo. Não há necessidade de revestimento com cascalho, uma vez que o relevo predominante apresenta pendentes longas e suaves.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.

O trecho indicado para recuperação, com os serviços propostos, é prioritário por atender ao



transporte escolar, constituir linha de escoamento da safra agrícola e beneficiar um grande número de produtores.

5. BENEFICIÁRIOS:

Descrição	N.º Total (Diretos)
1. Número de comunidades atendidas	1,0
2. Número de agricultores	25

- Comunidades atendidas: Ribeirão Vermelho

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor R\$ / Litro	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.526 litros de óleo diesel	2,47	25.999,22	1.999,22	24.000,00	30 meses após a publicação no DOE

7. PLANO DE OBRAS – Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Limpeza da camada vegetal	km	10,0	Motoniveladora CASE 845 ou similar Carregadora Frontal CASE W 20E	70,94
02	Suavização de taludes e elevação do leito	Km	4,7	Carregadora Frontal	230,30
03	Abaulamento do leito	Km	10,0	Motoniveladora CASE 845 ou similar	32,15
04	Construção ou reforma de lombadas	Un	170	Carregadora Frontal	79,90
05	Construção ou reforma de sangradores / bigodes	Un	250	Carregadora Frontal	140,00
06	Construção Caixas retenção	Un	16	Carregadora Frontal	5,50
TOTAL					558,79

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO/TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	x					
2	Execução dos serviços		x	x	x	x	x

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, e pequenas intervenções de drenagem como lombadas, bigodes, caixas de retenção, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais




10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Cargo:	Técnico	
Nome:	Gilson Martins	
N.º Registro Cons. de Classe:	CREA: 6731-TD	
Local:	Boa Esperança - PR	
Data:	17 de Dezembro de 2.014	

12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Cargo:	Prefeito Municipal	
Nome:	Claudio Gotardo	
CPF:	307.785.810-07	
Local:	Boa Esperança - PR	
Data:	17 de Dezembro de 2.014	





MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA



13. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO.

Cargo:	Chefe do Núcleo da SEAB	
Nome:	João Ricardo Barbosa Rissardo	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	CAMPA MOURÃO	
Data:	23/12/14	
		Assinatura
Cargo:	Fiscal do Núcleo da SEAB	
Nome:	PAULO ALESSANDRO AGOSTINI	
CPF:	943 876 309 06	
Local:	CAMPA MOURÃO	
Data:	23/12/14	
		Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado